

fl. 01  
sf

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 04/2016

DATA: 08.01.2016

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.


MOTIVO: De Fato → Necessidade de Locação e Manutenção de Software para o desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize locação e manutenção de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e que disponibilize acompanhamento e atualização do sistema.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal N.º 1.712 de 15/12/2015 – ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016).

AUTUAÇÃO

*Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 04/16.*

*Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

fl. 02  
sf

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

**REQUISIÇÃO N.º 04/16**

**DE:** Gilberto Luiz Matte – Contador

**PARA:** Carlos Alberto Gorte – Presidente da Câmara


Requisita-se, através desta, para o desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade desta Câmara Municipal, contratação de empresa que disponibilize locação e manutenção de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e que disponibilize Acompanhamento e Atualização do Sistema.

**PRAZO:** Exercício de 2016. **SUGESTÃO:** Pagamento Mensal s/ Reajuste.

Para tanto, CERTIFICO:

<b><u>OBJETO:</u></b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS, ADAPTADOS ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA
<b><u>VALOR ESTIMADO:</u></b>	ATÉ R\$8.000,00
<b><u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u></b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
<b><u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u></b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.712, DE 15/12/2015, PUBLICADA EM 16/12/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$45.000,00

Em 07/01/2016.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

RECEBI EM 07/01/2016.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

**REQUISIÇÃO N.º 04/16**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se chegar a uma definição acerca da locação ou da compra definitiva do software/programa de computador, objeto da REQUISIÇÃO retro, anualmente solicitada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se chegar a uma definição acerca de quais as ações o senhor Contador efetivamente pode praticar na operacionalização do software, seja ele locado seja ele comprado;

**CONSIDERANDO** entender se revelar necessária, no caso de locação do software, a locação por um período superior a 1 ano, a fim de se evitar repetidas requisições anuais para a mesma finalidade;

**CONSIDERANDO** entender que de pronto parece mesmo ser indispensável a locação do software já a partir destes primeiros dias do ano, visando a continuidade ininterrupta dos serviços de contabilidade desta Câmara Municipal;

**DECIDO ACATAR A REQUISIÇÃO** do senhor Contador, porém por um PRAZO DE 5 MESES, para que neste período as questões anteriormente mencionadas sejam totalmente solucionadas e esclarecidas.

ANTE A **DECISÃO SUPRA** E ANTE A **CERTIDÃO RETRO**, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

**COMPETÊNCIA:** LEGISLATIVO MUNICIPAL – PRESIDENTE.

**FINALIDADE:** PÚBLICA. DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**FORMA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**MOTIVO:** DE FATO → NECESSIDADE DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL. DE DIREITO → LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ARTIGO 24, II.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS, ADAPTADOS ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.

**RECURSO:** FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LEI MUNICIPAL N.º 1.712 DE 15/12/2015 – ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016).

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:**

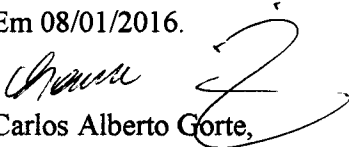
I – AUTUAR ESTA REQUISIÇÃO DE N.º 04/16, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER AO DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO – **PRAZO: DE JANEIRO A MAIO DE 2016** – FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL S/ REAJUSTE;


III – APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.

IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 08/01/2016.

  
Carlos Alberto Corte,  
Presidente.

RECEBI EM 08.01.2016. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas, visando selecionar a proposta mais vantajosa para os serviços objeto da Requisição n.º 04/16.

Em 11/01/2016.

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

pe. 04  
[Handwritten signature]

## **DELIBERAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação formula Mapa de Apuração e Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Expedientes encaminhados às Empresas Jamel Sultane – ME, LCB Assessoria e Informática Ltda e Kaliinka Fabieene Ramos de Araujo 03252044978;

II – Formulários “Pesquisa de Preço” devolvidos pelas Empresas Jamel Sultane – ME, LCB Assessoria e Informática Ltda e Kaliinka Fabieene Ramos de Araujo 03252044978;


III – Mapa de Apuração;

IV – documentos extraídos via internet referentes à Empresa LCB Assessoria e Informática Ltda, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho;

V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 15/01/2016.

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ


fl. 05  
SFS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 11 de janeiro de 2016.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias.


Atenciosamente,

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Srenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

A  
Jamel Sultane - ME  
Irati - PR

Recebi em 12, 01, 2016  


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ


pl.06  
df


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Teixeira Soares, 11 de janeiro de 2016.

Através do presente, encaminhamos Formulário "Pesquisa de Preço" para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias.

Atenciosamente,

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

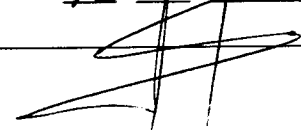
  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

A  
LCB Assessoria e Informática Ltda  
Irati – PR

Recebi em

12/01/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ


fl. 07  
SSO


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Teixeira Soares, 11 de janeiro de 2016.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias.

Atenciosamente,

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

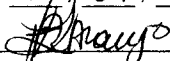
  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

A

Kaliinka Fabiene Ramos de Araujo 03252044978

Irati – PR

Recebi em 13/01/2015  


**Kaliinka F. Ramos de Araujo**  
Contadora  
CRC: PR-055528/O-5  
CPF: 032.520.449-78  
RG: 7.307.305-7



fl. 08  
JP

# FORMULÁRIO “PESQUISA DE PREÇO”

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

**OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS, ADAPTADOS ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.**

**PRAZO: JANEIRO A MAIO DE 2016.**

**FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.**

**CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE.**

**PREÇO MENSAL: R\$ 1.250,00**

Em 12 / 01 / 2016

Empresa.

Nome: Jamel Sultane - ME

CNPJ: 03.040.373/0001-84

Responsável legal.

Nome: Jamel Sultane

Assinatura:

**JAMEL SULTANE**  
CONTADOR  
CRC/PR: 037 681/0-0  
Rua Zelmaro Blumencourt, 885  
84.800-000 Irati - Paraná

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe.09  
SFS

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

**OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS, ADAPTADOS ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.**

**PRAZO: JANEIRO A MAIO DE 2016.**

**FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.**

**CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE.**

**PREÇO MENSAL: R\$ 1.150,00**

Em 13 / 01 / 2016

Empresa.

Nome: LCB ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.451.753/0001-86

Responsável legal.

Nome: GICELIA S.F. BOHACZUK

Assinatura: *x Gicelia S.F. Bohaczuk.*

Incluída visita mensal para ter treinamento em operacionalização do sistema.

# FORMULÁRIO “PESQUISA DE PREÇO”

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

**OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS, ADAPTADOS ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.**

**PRAZO: JANEIRO A MAIO DE 2016.**

**FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.**

**CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE.**

**PREÇO MENSAL:** 1.240,00

Em 13 / 01 / 2016

Empresa.

Nome: KALINKA FABIEENE RAMOS DE ARAÚJO 03252044978

CNPJ: 15.032.997/0001-39

Responsável legal.

Nome: KALINKA FABIEENE RAMOS DE ARAÚJO

Assinatura: 


Kalinka F. Ramos de Araujo  
Contadora  
CRC: PR-055528/O-5  
CPF: 032.520.449-78  
RG: 7.307.305-7

MAPA DE APURAÇÃO


pl. 11  
LRF

Proponentes			
	<b>Jamel Sultane – ME</b>	<b>LCB Assessoria e Informática Ltda</b>	<b>Kaliinka Fabieene Ramos de Araujo 03252044978</b>
<b>Preço Mensal</b>	<b>R\$1.250,00</b>	<b>R\$1.150,00</b>	<b>R\$1.240,00</b>

Em 14/01/2016.

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.



fl. 12  
SJT

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**01.451.753/0001-86**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**01/09/1996**

NOME EMPRESARIAL  
**L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R REBOUCAS**

NÚMERO  
**80** COMPLEMENTO

CEP  
**84.500-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**IRATI**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/01/2016** às **14:13:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

fl. 13  
SFO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.451.753/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:31:28 do dia 20/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2016.

Código de controle da certidão: **031D.E7F2.9884.606D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 14  
SJP

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01451753/0001-86

**Razão Social:** L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

**Endereço:** RUA RUA REBOUCAS S/N // IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2016 a 05/02/2016

**Certificação Número:** 2016010702144906826123

Informação obtida em 14/01/2016, às 14:20:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.451.753/0001-86  
Certidão n°: 11016563/2016  
Expedição: 14/01/2016, às 14:25:45  
Validade: 11/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.451.753/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



fl. 16  
[Handwritten signature]

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas: Jamel Sultane – ME, LCB Assessoria e Informática Ltda e Kaliinka Fabieene Ramos de Araujo 03252044978.


As três devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.

A Empresa L.C.B Assessoria e Informática Ltda apresentou o menor preço. Sendo consultado na internet a situação de referida Empresa quanto à inscrição e situação cadastral - CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, foi constatado que a situação da Empresa está regular.


Esta Comissão não solicitou o documento de constituição de empresa, uma vez que em processos de dispensa de licitação anteriores já consta anexado o Contrato Social.

Assim, para o objeto da Requisição n.º 04/16, esta Comissão Permanente de Licitação conclui que a proposta mais vantajosa é a da Empresa L.C.B Assessoria e Informática Ltda, propondo sua contratação: Justificativa → menor preço apresentado.

Em 15/01/2016.

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

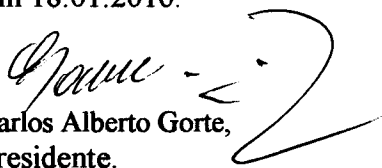
  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

AUTOS N.º 04/2016

fl. 17  
SPO

Ao Senhor Contador para Parecer Técnico.

Em 18.01.2016.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

## PARECER TÉCNICO

fl. 18  
18/01


PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
AUTOS / TERMO: 04/2016

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Ao Senhor Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 18/01/2016.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

fl. 19  
[Handwritten signature]

Processo Administrativo  
Procedimento de Dispensa de Licitação  
Autos / Termo 04/2016

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada”;

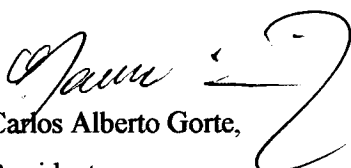
III – autorizo a dispensa da licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e autorizo a contratação da Empresa L.C.B Assessoria e Informática Ltda para o objeto constante da Requisição N.º 04/16, no prazo de janeiro a maio de 2016;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos: o Contrato celebrado; o Aviso de Dispensa de Licitação / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 18/01/2016.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

fe. 20  
af

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES – CNPJ N.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, 26 - representada por seu Presidente, Carlos Alberto Gorte – brasileiro, solteiro, RG. 5.551.907-2 SSP/PR, CPF 977.046.889-00, residente e domiciliado na Rua Lourenço Serenato, 200 – Teixeira Soares/PR.

**CONTRATADA:** L.C.B Assessoria e Informática Ltda – CNPJ 01.451.753/0001-86, com sede na cidade de Irati, Rua Rebouças, n.º 80, representada pela Sra. Gicelia Soares da Fonseca Bohaczuk – brasileira, casada, RG. 7.413.212-0 SSP/PR, CPF 021.450.709-23, residente e domiciliada na Rua Rebouças, n.º 80 – Irati/PR

QUE FAZEM ENTRE SI, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES:** Lei Federal N.º 8.666/93 atualizada pela Lei Federal N.º 8.883/94, legislação correlata, Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Contrato atêm-se ao Despacho Autorizatório – Presidente; ao Formulário “Pesquisa de Preço” apresentado pelo Contratado e ao Processo/Autos/Termo 04/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO:** Locação e manutenção de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; acompanhamento e atualização do sistema.

**CLÁUSULA QUARTA: PRAZO:** Janeiro a Maio de 2016.

Gicelia S. F. Bohaczuk.

g.

fl. 21  
af

**CLÁUSULA QUINTA: PREÇO:** A *Contratante* se obriga a pagar à *Contratada* o Valor Global de R\$5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEXTA: FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento à *Contratada* será efetuado em parcelas iguais, mensais e fixas de R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), até o último dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CRITÉRIOS DE REAJUSTES / ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** Não haverão.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os Direitos e Responsabilidades das Partes e as Condições/Regime de Execução deste Contrato, encontram-se estabelecidos nas Cláusulas deste Instrumento, aplicando-se em complementação, no que couber, a Legislação prevista na Cláusula Primeira. De forma especial a *Contratante*: indica o Contador da Câmara Municipal para receber treinamento técnico, operar o sistema e digitar dados; se compromete a utilizar o programa exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal.

**CLÁUSULA NONA:** A Legislação e as Normas aplicáveis a: 1) Rescisão Contratual; 2) Execução deste Contrato e 3) Casos Omissos – são as estabelecidas na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A *Contratada* fica obrigada a manter, durante a Execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica garantido a *Contratante* o direito de promover Alterações nas Cláusulas Contratuais quando houver interesse público assim como por fim ao Contrato em meio a sua Execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência, por escrito, mediante recibo.

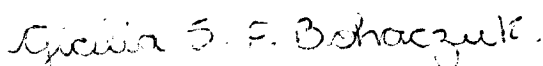
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Recursos Financeiro e Orçamentário que se acorrerão as despesas são próprios e específicos do Legislativo Municipal (crédito/dotação orçamentária: Lei 1.712 – LOA. 2016 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares/Paraná, para dirimir eventuais dúvidas surgidas em decorrência deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam este Instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares/PR., 18 de janeiro de 2016.

  
Câmara Municipal  
Carlos Alberto Corte

  
L.C.B Assessoria e Informática Ltda  
Gicelia Soares da Fonseca Bohaczuk

~~Testemunha:~~  
[Signature]

Testemunha:

[Signature]

Giulia S.F. Beharzuk -

fl. 23  
SP

**Câmara Municipal de Teixeira Soares**  
**Estado do Paraná**

**Aviso de Dispensa de Licitação 02/2016 / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo**

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos 04/2016.

Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Data do Contrato: 18/01/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Carlos Alberto Gorte.

Contratada: L.C.B Assessoria e Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa que disponibilize locação e manutenção de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e que disponibilize acompanhamento e atualização do sistema.

Prazo: Janeiro a maio de 2016.

Preço: Valor mensal de R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

Recursos Financeiro e Orçamentário: Próprio do Legislativo Municipal.

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 18 de janeiro de 2016.

  
Carlos Alberto Gorte  
Presidente.



fe. 24  
JAF

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Sengés, 19 de janeiro de 2016.

**ELIETTI JORGE**  
Prefeita Municipal

**ROSELI MARCELINO DE PAULA**  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:  
Renata Cristina Giro  
Código Identificador:29EEDC86

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 868/2016**

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor LAURICI RAFAEL DO AMARAL, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Concede ao servidor LAURICI RAFAEL DO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 933-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Sengés, 19 de janeiro de 2016.

**ELIETTI JORGE**  
Prefeita Municipal

**ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA**  
Sec. Mun. Assistência Social

Publicado por:  
Renata Cristina Giro  
Código Identificador:DF4CFC42

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016 /**  
**INSTRUMENTO DE CONTRATO – EXTRATO/RESUMO**

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos 04/2016.

Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Data do Contrato: 18/01/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Carlos Alberto Gorte.

Contratada: L.C.B Assessoria e Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa que disponibilize locação e manutenção de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e que disponibilize acompanhamento e atualização do sistema.

Prazo: Janeiro a maio de 2016.

Preço: Valor mensal de R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

Recursos Financeiro e Orçamentário: Próprio do Legislativo Municipal.

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 18 de janeiro de 2016.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

Publicado por:  
Debora Maria Serenato  
Código Identificador:D70704D9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/16**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

**DATA:** 04/02/2016. **HORA:** 09:21 Horas.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), “Acesso Identificado”.

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível também no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 20 de Janeiro de 2016.

**IVANOR LUIZ MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**RÉGIS ELYSSON JAGHER**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Regis Elysson Jagher  
Código Identificador:09739A2A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO -ADITIVO VI CONVENIO 02.2014**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 02/2014**  
**TERMO ADITIVO VI**

**Primeiro Parceiro:** Município de Tijucas do Sul;

**Segundo Parceiro:** PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense, CNPJ 09.544.851/0001-70;

**Valor:** Para a execução das atividades previstas no termo inicial, o Município repassará ao segundo parceiro o valor adicional de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Data da celebração:** 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:  
Nelson José Goulart  
Código Identificador:54704B3B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO -ADITIVO VI CONVENIO 04.2014**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 04/2014**  
**TERMO ADITIVO VI**

**Primeiro Parceiro:** Município de Tijucas do Sul;

**Segundo Parceiro:** PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense, CNPJ 09.544.851/0001-70;

**Valor:** Para a execução das atividades previstas no termo inicial, o município repassará ao PROVOPAR o valor adicional de R\$

